

## **RETIFICAÇÃO AO EDITAL 01/2023 - CDM - SELEÇÃO DE ATLETAS PARA O PROGRAMA BOLSA ESPORTE**

*Retifica o Edital 01/2023 - CDM -  
Seleção de Atletas para o Programa  
Bolsa Esporte.*

**ADIRLEI CARLOS SANTIAN**, Presidente do Comitê Desportivo Municipal, de São Lourenço do Oeste/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 80/2007 e da Lei Ordinária nº 2.630/2021, alterada pela Lei 2.715 de 29 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a vigência do Decreto nº 7.921, de 24 de janeiro de 2023, estabelecendo turno único de 06 (seis) horas ininterruptas de trabalho, das 07 às 13 horas, de segunda à sexta-feira, como horário de expediente e de atendimento ao público dos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta, incluindo o Comitê Desportivo Municipal, para o período de 1º a 28 de fevereiro de 2023;

**TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital 01/2023 - CDM - Seleção de Atletas para o Programa Bolsa Esporte, nos seguintes termos:

### **1. DA RETIFICAÇÃO**

1.1. O item 4, subitem 4.1. do Edital 01/2023 - CDM - Seleção de Atletas para o Programa Bolsa Esporte, passa constar com a seguinte redação:

#### **“4. INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente na sede do Comitê Desportivo Municipal, localizado junto ao Ginásio de Esportes Adilso Rogério da Croce, na Rua Duque de Caxias, 759, sala administrativa, deste Município, de forma presencial, no período de **06 a 24 de fevereiro de 2023, no horário das 07 às 13 horas.**

.....” (N.R.)

### **2. DEMAIS DISPOSIÇÕES**

2.1. Ficam mantidas as demais disposições do Edital 01/2023 - CDM - Seleção de Atletas para o Programa Bolsa Esporte.

São Lourenço do Oeste, SC, 03 de fevereiro de 2023.

**ADIRLEI CARLOS SANTIAN**  
Presidente do CDM